

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 10/02/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 23/02/2022, às 10h (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.
Manaus, 07 de fevereiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2022**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cabideiro, arranjo de folhagem e cachepot, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2021/000007977-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: ITEM 5, no menor preço por item, no valor de R\$ 25.122,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e dois reais) à empresa **PORTO CRUZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 21.665.350/0001-47, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico peça SEI nº 0449985.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 08 de fevereiro de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 021/2022 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000014613-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e empresa Banco Master S.A.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social da empresa BANCO MÁXIMA S.A para BANCO MASTER S.A, conforme registro na Junta Comercial do Estado Rio de Janeiro, sob nire: 33.3.0015721-2, deferido em 08/07/2021 e arquivado em 09/07/2021 e inclusão de cláusula LGPD.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR DO ADITIVO: O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

8. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Sexta do Convênio nº 001/2021-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, renovável automaticamente até 60 (sessenta meses), a contar de 25/02/2021.

Manaus/AM, 27 de janeiro de 2022.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 020/2022 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 041/2019-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000024609-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Município de Anamá/AM.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 04 (quatro) servidores no Acordo de Cooperação Técnica nº 041/2019–TJ**, relativo a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do poder Judiciário do Estado do Amazonas na Comarca de Anamá/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM.